# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016

**SÚMULA**: Reajusta os valores dos subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU :**

**ART. 1º.** – Ficam reajustados os valores dos subsídios mensais dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé, em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

**ART. 2º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com valores remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a contida no parágrafo único do artigo 6º, do Decreto Legislativo nº 02/1988.

**Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 18 de abril 2016**

**Paulo Soares Nora**
**Presidente**

**Estela de Fátima Camata**
**Primeira Secretária**